

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação n.º 03/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série, n.º 151, de 13 de agosto, referente ao reingresso de Eustulino Barros, Segurança Nível II.

Por ter sido publicado de forma inexata, o Extrato de Despacho n.º 162/2025 de 24 de julho, de Sua Ex.^a Sra. Ministra da Justiça, referente ao regresso antecipado de licença sem vencimento, do Sr. Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II do quadro da Polícia Judiciária, no Boletim Oficial, II Série n.º 151, de 13 de agosto de 2025, retifica-se:

Onde se lê:

“com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial”

Deve ler-se:

“com efeito a partir de 20 de setembro de 2025”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 14 de agosto de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.